



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2881 – Ano 12 Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extrato.....	1
Termos Aditivos.....	1
Atas.....	9
Retificação do Edital de Concurso Público nº 024/2021.....	11

Extrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo Aditivo nº XII de Contrato de Gestão nº 003/FME/2018

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma (FME) e Associação Desportiva Criciúma (AD Criciúma).

OBJETO: Prorroga o Termo de Contrato de Gestão nº 003/FME/2018 de 01.01.2022 a 31.12.2022, com repasse de R\$ 1.034.703,84 (um milhão e trinta e quatro mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) ao valor do contrato, nos prazos e condições fixados no instrumento.

VIGÊNCIA: até 31.12.2022

DATA: Criciúma, 28 de dezembro de 2021

SIGNATÁRIOS: Luiz Manoel Alexandre Neto pela Fundação Municipal de Esportes e Marco Antonio Cimolin pela Associação Desportiva Criciúma.

Termos Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: JBT TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 26.243,52

Assinatura: 17/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Ferreira Bortolon**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso I, letra b e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 18.700,00

Assinatura: 16/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvaro**, Prefeito – Pela empresa: **Katharine Dal Toe da Luz**.**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 037/PMC/2021**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 21/11/2021

Período de vigência: 60 (Sessenta) dias

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Teixeira Réus****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: DIVIPLAN LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 20/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julio Alberto Peruch**.**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PMC/2011**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIVIPLAN LTDA

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 39.668,32

Assinatura: 21/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julio Alberto Peruch**.**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/PMC/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: KOLINA PREMIER VEICULOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/05/2022.

Assinatura: 20/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Anderson Pessoa Bernardino****Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/PMC/21**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 13/01/2022

Assinatura: 14/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 228.285,91

Assinatura: 21/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **João Alberto Librelato**.

Segunda Termo Aditivo ao Contrato nº 123/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GUILHERME WATERKEMPER ZOCHE.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 21/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Guilherme Waterkemper Zocche**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 152/PMC/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: AIRTON DAL PONT

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 05/01/2023

Assinatura: 20/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Airton Dal Pont**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 176/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2022

Assinatura: 21/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Djalma da Silva Zanette**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 295/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 07/06/2022

Assinatura: 16/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luciano Boeira Garcia**

Termos Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº009/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPERLAV LAVADEIRA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 21/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ARILTON AMADOR – ME.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$156.412,11

Assinatura: 16/12/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arilton Amador.

Primeiro Termo Aditivo ao RP.nº 016/FMS/ PR.nº 053/FMS/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 20/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jociane Oliveira Salasario Philippi**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/FMS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MM RAO X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 07/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Fernando Rosso Perraro**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA CORAL DE OFTALMOLOGIA EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 15/12/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Bruno Matinhago Coral**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINICA MÉDICA CORAL DE OFTALMOLOGIA EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 15/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Bruno Martignago Coral**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/FMS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: EQUIPE VIDA -AMBULANCIAS LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 17/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jefferson Bez Barbosa**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 13/12/2021.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Manoel Carlos Cardoso**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: OTOCENTER CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 09/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Filipe Trento Búrigo**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 09/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Filipe Trento Burigo**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 13/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Manoel Carlos Cardoso**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ODONTOCRIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2022

Assinatura: 22/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Eduardo Teixeira Batista**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: RESULTRA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 13/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Andre Sperotto**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 103/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA -FUCRI
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 13/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luciane Bisognin Ceretta**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: JULIA ZANATTA LAZZARIN
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 03/12/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julia Zanatta Lazzarin**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 107/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CLINIGASTRO CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 13/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Manoel Carlos Cardoso**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CARDIODAY CLINICA CARDIOLOGICA LTDA ME
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 16/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Emanuel Manente Milanez**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: JULIA ZANATTA LAZZARIN
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 13/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julia Zanatta Lazzarin**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 115/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CINTIA VIEIRA NIERO
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 15/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cintia Vieira Niero**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 15/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Monica Velho Medeiros Spillere**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CLINICA SARA RIBEIRO SS
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 14/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Christiano Justiniano de Medeiros Ribeiro**.
Quadro Societário: Sr Christiano Justianiano de Medeiros Ribeiro e Sra.Andrea Loes Franke.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 119/FMS/19

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: LABORATORIO MONTEIRO LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 09/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Beatriz Garcia Silva**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA SÃO JUDAS TADEU LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 10/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Alessandra Dalponte Rodrigues**
Quadro Societário: Sr.Manoel Robson Damin Monteiro e Alessandra Dalponte Rodrigues.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 124/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: BIO & FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2022
Assinatura: 10/12/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Alessandro Dalponte Rodrigues**.
Quadro Societário: Sr. Alessandro Dalponte Rodrigues e Sra. Maria Zelia Dalponte Rodrigues

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 125/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.
Contratada: ADR CLINICA DE FISITORAPIA
Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.
Vigência: 31/12/2022
Assinatura: 15/12/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Alessandro Dalponte Rodrigues**
Quadro Societário: Sr. Alessandro Dalponte Rodrigues e Sra.Maria Zelia Dalponte Rodrigues

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CARDIO VITTA DAIGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 15/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Fabiano Coral Ceretta**.

Quadro Societário: Sro Fabiano Coral Ceretta, André De Luca dos Santos, Danilo Spricigo Peressoni Castro, Fabiano Coral Ceretta, Fabio Coelho.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MILETO CLINICA MÉDICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 10/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Michele Krás Alves Mileto**

Quadro Societário: Fabio Nascimento Mileto e Michele Krás Alves.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 153/FMS/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: CLINICA MÉDICA CORAL DE OFATALMOLOGIA EIRELI

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2022

Assinatura: 15/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Bruno Martignago Coral**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/FMS/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 13/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Filipe Trento Burigo**

Quadro Societário: Sr.Felipe Trento Burigo e Nehad Jusuf Nimer.

Termos Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Primeiro Termo Aditivo ao PR.007/RP.013/FMAS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NOVA VIDA

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 20/12/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **José Barzan**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/FMAS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Contratada: ARILTON AMADOR PROPAGANDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 35.751,34

Assinatura: 17/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **ARILTON AMADOR**.**Ata****Governo Municipal de Criciúma****ATA 05 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 335/PMC/2021**

(Processo Administrativo Nº. 621766)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO Nº 1225/2021, DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES, PROTOCOLADO PELA EMPRESA ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, instalação de rede de distribuição de água, pavimentação, sinalização viária horizontal e vertical e demais serviços complementares necessários para implantação do Loteamento Industrial Verdinho, no bairro Verdinho – município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e sete, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência Nº. 335/PMC/2021. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, ele informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 1225/2021, referente ao Processo Administrativo de **RAZÕES**, protocolado através do processo administrativo nº 626551 pela empresa ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA EPP, requerendo sua habilitação. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral Adjunta do Município, advogada Liliane Pedrosa Vieira – OAB/SC 18.625, que chegou à seguinte conclusão: **Diante de todo o exposto**, opina esta PROCURADORIA pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA EPP, e no mérito pelo **não provimento, encaminhando** à Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer. Criciúma, 27 de dezembro de 2021. Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 1225/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a **INABILITAÇÃO** da licitante **ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA EPP**. A empresa em questão e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico assim como o processo administrativo acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente e.e.

OSMAR CORAL
Membro-Efetivo

LEANDRO C. MUNARETTO ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 06 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 335/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 621766)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES Nº 2 DA ÚNICA EMPRESA HABILITADA, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, instalação de rede de distribuição de água, pavimentação, sinalização viária horizontal e vertical e demais serviços complementares necessários para implantação do Loteamento Industrial Verdinho, no bairro Verdinho – município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e oito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência Nº. 335/PMC/2021. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ele informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelopes nº 2) da única empresa habilitada **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **30/12/2021 (quinta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes nº 2 – propostas de preços, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente e.e.

OSMAR CORAL
Membro-Efetivo

LEANDRO C. MUNARETTO ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

Criciúma-SC, 28 de dezembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 335/PMC/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, instalação de rede de distribuição de água, pavimentação, sinalização viária horizontal e vertical e demais serviços complementares necessários para implantação do Loteamento Industrial Verdinho, no bairro Verdinho – município de Criciúma-SC.

Prezado(s) Licitante(s): **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Concorrência Nº. 335/PMC/2021, comunicamos a realização da 7ª (séta) sessão e convocamos a participar dela o representante da empresa elencada acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 2), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 621766, correspondente ao Edital acima epígrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 30/12/2021 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Presidente e.e. da Comissão Permanente de Licitações

Retificação do Edital de Concurso Público nº 024/2021 - Saúde

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO nº 001

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – SC** torna público, em razão de erro material, a retificação do Edital de **CONCURSO PÚBLICO Nº 024/2021 - SAÚDE**, de **01 de dezembro de 2021**, que passa assim a ser tratado:

1. DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

No item 9 do Anexo III do Edital, **onde se lê**:

CARGOS	NÍVEL ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ESF)	MÉDIO	Diploma de Auxiliar em Saúde Bucal em nível de ensino médio. Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.
CIRURGIÃO – DENTISTA	SUPERIOR	Diploma de Auxiliar em Saúde Bucal em nível de ensino médio. Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.
CIRURGIÃO - DENTISTA (ESF)	SUPERIOR	Diploma de Auxiliar em Saúde Bucal em nível de ensino médio. Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Leia-se:

CARGOS	NÍVEL ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ESF)	MÉDIO	Ensino Médio completo. Qualificação com habilitação para o exercício da função de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
CIRURGIÃO – DENTISTA	SUPERIOR	Diploma de Nível Superior em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
CIRURGIÃO - DENTISTA (ESF)	SUPERIOR	Diploma de Nível Superior em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

2. DOS TÍTULOS:

No item 11 do Anexo IX do Edital, **onde se lê**:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado em Residência Específica ou Multiprofissional, em nível de Mestrado, relacionado ao cargo de inscrição.	2 (dois) pontos.

Leia-se:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Residência Específica ou Multiprofissional, relacionado ao cargo de inscrição.	2 (dois) pontos.

Criciúma – SC, 29 de dezembro de 2021.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma